



MANIFESTO
DO REYNO DE PORTVGAL.

NO QVAL SE DECLARA
o direyto, as causas, & o modo, que teve
para eximirse da obediencia del Rey de
Castella, & tomar a voz do Serenissimo
DOM IOAM IV. do nome, &
XVIII. entre os Reys ver-
dadeyros deste Reyno.

Com todas as licenças necessarias.

EM LISBOA.

Por Paulo Craesbeeck. Anno 1641.



СТАВИЛЯ

У ТРОГАРУ

AREGE: quē justifica:
 os que ou dámēte pedirà, o mūt
 o de voto em si odo rezão do que se fez
 em Lisboa o primeyro de Dezembro do
 Anno de 640. negan
 dose obediencia a Dom Philippe IV, atâ
 aquelle dia, absoluto Senhor de toda Hes
 panha; & dos Reys los amixiosas suas Ca
 rregas, & dando se ao Serenissimo R E Y
 DOM JOAM, tambem IV de seu nome,
 que ate entâo tinha sido Duque de Brôz
 gâncio Exemplo, quē todo o ogo Reyno
 de Portugal seguiu logo, anâo estando del
 antes prevenido: & sem que se empunhasse
 selanca, ou desembainhasse espada, se re
 duziu à obediencia mesmo Principe, em mo
 nos dias, los que bastavaõ para que hñ
 correto a codadiligençia o caminhasse.
 Porque paro d'antâm pleida obediencia
 bastou se faber, que sua Magestade era
 servido a ceytalla, sem aver homen entre
 tanta multidão de gente, & em tal muia
 dança de coisas, que tristasse de melho-

rar sorte, & reduzir-se com partido. Cou-
sa rara, ou nunca vista no mundo, que tâ-
tos povos, em successo improviso, pare-
cessem regerse por húa só vontade, sem
descobrir ambiçāo, vicio perpetuamen-
te companheyro de revoluçōes de Rey-
nos, & de Imperios. Inteiresa, que em
tantos coraçōes humanos, indicou clá-
ramente divino impulso, & realçou a fi-
lēzā da fidelidade Portuguesa, que por
serviço de seus Príncipes naturaes, não
só vence estranhos inimigos, mas com
mayor rigor, ainda os domesticos, pal-
leados tyrannos da mays generosa leal-
dade.

E será muy conveniente satisfazer a
este commun desejo, manifestando as
caufas, que para isto ouve: porque co-
mo os Reynos sejaõ os membros mayo-
res da universal Republica do mundo, a
quem formaõ, como partes componen-
tes, rezaõ he, & ainda divida, que elle te-
nha noticia do que passa em cada húa.
Por isto me deliberey a reduzir a este
breve

breve papel, o muito que pudera dizer
nesta materia; coarctando as palavras, pa-
ra que o substancial possa ter mayor lu-
gar. E ainda, que com o que disser, pare-
ça se caluniaõ algúas accões alheas;
naõ he tal meu intento; porque sõ preten-
do manifestar verdades publicas a toda
Europa, odiosas somente àquelles, que
ategora lhe quiseraõ poderosamente dar
cores diferentes.

Acclamou Portugal subitamente
Rey, reconhecédo atègora outro. Pôde-
se perguntar, que direyto teve para o fa-
zer? E o em que se fundou o mesnio Rey
para aceytar? Iuntamēte, que causas ou-
ve para mudança taõ repéntina? Se o Rey,
que se acclamou, tinha legitimo direyto
para o ser, divida era dos vassallos segui-
lo, & obedecêlo. E porque este he o pô-
to fundamental de meu intento, tratarey
delle na primeyra parte deste papel, dey-
xando para a segunda mostrar as causas,
que despertaraõ a tomar agoraresoluçao
tantos annos retardada. E na tercocyra, &

ultima dite ey como, & por que meyos se
conseguió esta libertad ea q[ue] se q[ue]daron
en la remota q[ue] no se q[ue]daron
en la remota q[ue] no se q[ue]daron
C O M E Q U E O R E Y N O D E
na Portugal nengun obediencia ni el Rey nu
sbor n de Castilla, q[ue] se q[ue]daron en ch
e q[ue]daron Serenissimo Reyno o Reyno de
q[ue]daron Dom Joao. q[ue] se q[ue]daron
cos q[ue]daron



A BIDA confabuel, que
por morte del Rey D^r
Sebastião, na infeliz q[ue]
se q[ue]daron en q[ue]daron Africa, suces
de nono Reyno de Portu
tugal o Cardeal Infante
Dom Henrique seu filio, filho del Rey D^r
Manuel seu vizavô o qual viudo se velho,
& com politicas esperanças de viveq[ue] māsi
dou citar a todos os Príncipes, nos quais
se podia considerar algua accião de heré
dado Reyno, para ouvindo as rezpôs de
todos) determinar qual avia de ser p[re]fe
rido. Q[ue] may s poder o son era Dom Philipas

pe II. Rey de Castella, q̄ si ade em suas ḡas
 desforcas & desconfando de seindas
 te, q̄ nō h̄a q̄ o dñm q̄ d' Castella o Rey de
 cl̄astico, p̄ o c̄m dñm m̄yos me-
 yos, q̄ ue o declarasse elles p̄o facides
 soi, o q̄ nā d̄eclarasse algh oaritor Com-
 segui o q̄ ultimq̄ p̄o q̄ he vivido p̄oued.
 Dom Henrique, obixuado a q̄ se h̄a decid.
 por suamorte: lo q̄ n̄ha q̄d n̄m o q̄d
 vñadores com poder de senecciar,
 estes co m̄as sp̄a derão, fazer diuermeltes
 p̄o que d̄o p̄o raiado; & diligencias de Dñ
 Philippe os p̄eiuibas. Quando filati-
 ment exiera sua dar fenza o em fensa-
 vio, soy nō oiamente multa, p̄o ser ei-
 vidamente contra dñeys q̄ dada em
 Ayamonte, lugar de Castella, forado ter-
 ritorio de Portugal, p̄o q̄ m̄yedo de um
 grande exercito, que el Rey tinha junto,
 da qual pudera com grande causa temer
 alguma violencia: mas nem assi o tempo
 etraho todos, p̄o q̄ maior parte disque
 Dñm Henrique dey la o nome uado. E o
 morte sua quelle knoy bepacia dar coq̄ al-
 q̄ q̄

ainjustiça com que Dom Philippe queria pôr força occugar o Reyno; mas sem embargo, todos os prudétes, & desapayxonados entenderão entaõ, & sempre, q̄ o direyto estava na senhora Dona Catharina mulher do Duque de Bragança Dō Ioaõ I. do nome. Portugal se achava que brantado, & cōsumido com a perda del Rey Dom Sebastiaõ, morte, & cativeyro da melhor, & mayor parte da nobreza, & de muyto povo, & cō peste, que logo se seguió; naõ pôde resistir, & logrouse melhoria violêcia. D. Philippe não sô cō o apparato de guerra, mas com promessas, & dadiwas rendeo muitos animos, & corrompendo tudo, opprimio o verdadeyro direyto.

Avia muitos pretensores ao Reyno; mas agora naõ trataremos dos motivos, que os outros allegaraõ; porque sô pretendemos mostrar o dircyto, com que o Serenissimo Rey Dom Ioaõ se desforçou, excluindo do Reyno a Dom Philippe IV. neto do II. Nacco Sua Magistrade

stade, que Deos guarde, do Serenissimo
 Dom Theodosio, Duque de Bragança,
 II. do nome, filho da Senhora Dona Ca-
 therina, que avia nacido do Infante Dom
 Duarte, filho del Rey Dom Manoel; do
 qual tambem naceo a Infanta Empera-
 triz Dona Isabel, māy de Philippe H. pri-
 mo com irmaõ da Senhora Dona Ca-
 therina, ambos igualmente sobrinhos do
 defunto Rey Dom Henrique, filhos de
 seus irmãos. Era a Senhora Dona Cathe-
 rina filha de varão, & Dom Philippe de
 femea: ella agnada; elle cognado: ella
 casada com o Duque Dom Ioaõ, varão
 da mesma familia dos Reys de Portugal,
 descendente por varonia do primeyro
 Duque D. Affonso, filho legitimado del
 Rey Dom Ioaõ o I. & por femea, da Se-
 nhora Dona Isabel, mulher do Duque
 Dom Fernando II. filha do Infante Dom
 Fernando. Era, alem disto, a Senhora Do-
 na Catherina natural do Reyno, & Dom
 Philippe estrangeyro, nacido fora delle;
 porque ainda que a māy era Portuguesa,

3 Ordenação do bónete, aos filhos de pays
Portugueses, & p com certas qualidades
conceder o privilegio da naturalidade. II
m d com este preceipito v que a todos
benotarios, ayemos de entrar neste disi-
curso tocando somente os fundamen-
tos da direcção de S. Magestade, os quais
bastarão para o echar à vista, & ainda que os
não argumentemos, porque os doutos,
a cujas mãos chegar este papel, & o podes-
rão fazer facilmente. E se em dia dou-
mos de suceder, hauy que se chama-
ire *successores*, ou *hereditários* &
de ver por qual destes se succeder nos Reyno-
nos. O ultimo herio q se observa nas he-
renças abintestado, & como este fuisse o
primeyro que no mundo se acolheço, &
conforme ao primeyro direcção das gen-
tes, & desde tempo antiquissimo se ajai-
succedido em Reynos. Claro está que el-
les se haveria na sua successão, h qua-
ndo por ley propria de algum não ouvesso
especialidade. E ainda que se não intrin-
duzido outros modos de succeder, co-

mō shō os dos morgados, & feudos, fo-
raõ posteriores ao estillo que ja nos Rey
nos estava introduzido, ordenados
por fins particulares, & não he crivel que
por elles se ouvesse de variar nos Reynos
o que primeyro estava estabelecido, nē
que nisto os admitissem os povos, & os
Reys, que sôs tinhaõ autoridade para al-
terar o costume antigo. Esta conclusão
he certa, & como a admitaõ tambem os
que no intento principal nos contradí-
zem, não he necessário confirmalla.

E suppondoa; & tambem que a herá-
ça dos Reynos he indivisivel, & que de-
ve vir só a húa pessoa, a qual entre muy
tos pretendentes se deve buscar na melhor
linha; tambem he certo, que a linha em
que estava a Senhora Dona Catherina
era melhor que a del Rey Dom Philippe;
porque o Infante Dom Duarte seu pay,
sendo vivo ouvera de excluir, como va-
raõ, a Emperatriz Dona Isabel. Mas a po-
tencia del Rey quis introduzir por cou-
sa justa, que elle devia, como varão, pre-

ceder à Senhora Dona Catherina pella
qualidade do sexo, ainda que fosse prece-
dido pella linha.

Opprimio isto, mas não escureceo o
direyto, porque nas heranças em que se
succede ab intestato, he certo, que o di-
reyto concede o beneficio da represen-
tação, que he o mesmo que serem os fi-
lhos avidos; & reputados pellas mesmas
pessoas dos pay si, para succederem no q'
ellès (se forao vivos) aviaõ de succeder, &
para excluirem os que podiaõ excluir; &
afsi sò a melhoria da linha se deve aten-
der. Nos Reynos não ha especialidade
que encontre isto, pello qual ha succeſ-
ſão delles se deve observar o mesmo q'
nas mais heranças, como os Doutores
resolvem commummente. Em outros
Reynos se sentenciariaõ, conforme a es-
ta doutrina, casos que occorreraõ. No
de França, no de Inglaterra, no de Vn-
gría, no de Aragão, & também no Duca-
do de Bretainha. A ley da partida de Ca-
stelhos suppondo o mesmo, como costu-
me

me antigo de Hespanha , ordena que o
neto do ultimo possuidor filho do filho
mays velho , preceda ao segundo filho.
El Rey Dom Ioaõ de Portugal , em seu
testamento , ordenou , que falecendo o
Principe Dom Duarte em sua vida , sue-
cedesse seu neto , preferindoo aos outros
filhos . El Rey Dom Affonso V. dispôs , q
viesse tambem o Reyno a seu neto filho
de Dom Ioaõ II. ainda que elle tivesse
outros filhos da excellente Senhora .

Nos Reynos de Hespanha , onde as fe-
meas pôdem herdar , naõ pôde aver du-
vida , que gozaõ , como os varoës , do be-
nefício da representaçao ; & q estâo em
melhor linha , deve excluir os varoës , q es-
tiverem em outra . Que este beneficio se-
lhes conceda a ellas admitem commu-
mente os Doutores , fundados em que o
direyto falla indistinctamente , sem limi-
tar a representaçao aos varoës ; & naõ
distinguindo elle , naõ podemos nos fa-
zer limita : principalmente sabendo
que os filhos representao qualidades per-

ioaes dos payſ, que elles naõ participão, como he a mayor idade; a cujo exemplo tambem as femeas pôdem representar masculinidade para herança, de que não he excluso sexo: mayormente a q̄ estiver casada com varão da mesma familia, & sangue, como temos advertido, q̄ estava a Senhora Dona Catherina.

As leys de Castella ordenaõ, q̄ morrêdo o filho mayor antes que herde, deyxando filho, ou filha, va a estes a herança, & naõ ao tio. El Rey Dom Affonso V. de Portugal mādou, que os filhos, ou filhas do Principe D. Ioaõ herdassem, & naõ os q̄ podia ter da excellēte Senhora. D. Fernando primeyro Rey de Napolis sentēciou a herança do Reyno em favor de sua neta, filha do primogenito, com exclusão do segundo filho. El Rey Dom Philippe de Inglaterra deu sentença, que a sobrinha do Duque de Bretanha, filha do irmão mais velho, precedesse a outro irmão mais moço do defunto. De modo, que avendose de deferir a

heran-

herança dos Reynos, como aquellas em
que se sucede ab intestato, & admitindo-
se nestas representaçāo atē o segun-
do grao, & gozando dellas igualmen-
te as femeas que os varoēs ; naō pôde
aver duvida, que a Senhora Dona Cathe-
rina, por estar em melhor linha que Phi-
lippe II. era a legitima, & verdadey-
ra sucessora del Rey Dom Henrique
seu tio na Coroa de Portugal, & que
por ella se derivou o mesmo direyto a S.
Magestade del Rey Dom Ioaõ IV. nosso
senhor, que Deos guarde.

As forças da verdade, & da justiça eõ
batê continuamente a conciēcia: quando
naō pôdem render as mais largas, obraõ
que se busquem cores, & pretextos com
que se dissimulem, & cubraõ as injusti-
ças. Eraõ muy pungentes estas rezões, &
sabiaſe q̄ os doutos, & o mundo avalia-
vaõ o direyto del Rey N.S. como se devia,
& q̄ todo Portugal tinha os olhos nelle.
Obrigaraõ a q̄ agora se mandasse imprí-
mir em Anvers h̄u livro em nome de h̄u
frade

trade de Gitter, que quiserão se chamarão
se Filhoão de Carahuel, com intento de
mostrarão direyto q nel Philippe (a quem
chamaraõ o Prudente) teve para ser intrô-
duzir no domínio deste Reyno. Discor-
re o este autor por todas as acções que se
podiaõ considerar desda primeyra funi-
daçao de Portugal iem tempo de Dom
Affonso Henriquez, querendo mostrar,
que este sancto Mónarcha se introduziu
na Coroa com violencia, & sem direyto. ¶
Q mesmoldisse de Dom Idão o I.º. Mas
como a reposta d'õ que toca à estes douos
Reys, não possa caber na brevidade, que
pede hum manifesto, reservarse à para ou-
tras obrass, nas quaes se dará inteyra satis-
façao. Agora somente responderemos
ao qne oppõem ao direyto da Senhora
Dona Catherina, & isto també com sú-
ma brevidade.

„Todò seu intento hé querer mostrar,
qne na successão dos Reynos não se de-
ver admitir representação. Prova com
dous exemplos: hum de Hespanha, onde
ebrei

Dom

Dom Affonso Sabio excluindo o neto
fez jurar o segundo filho. Outro de Sicilia,
en que Bonifacio VIII. (segundo
diz) deu sentença em favor de outro fi-
lho de hum Rey desunto, privando da
herança ao filho do primogenito. Destes
exépios o primeyro favorece muito o
nosso direyto: o segundo o não encontra.
Verdade he, que o Sabio excluiu o neto;
mas tambem he certo, que esta sua accão
foy geralmente em Hespanha julgada
por injusta; como escreveram os melhores
autores, attribuindo a esta infliçā per-
mitir Deos, que o mesmo Segundo filho,
que Dom Affonso contra justiça fizera
jurar por successor de sua Coroa, viesse
despoys a privado della. E o exemplo re-
conhecido por injusto, fica sedo em nos-
so favor. Concedemos tambem, que os
Reys Dom Dinis de Portugal, & Dom
Iayme de Aragaõ, compuseram a abdicio, q
por esta causa tinham contra el Rey Dom
Fernando, outros pretendentes do Rey-
no, deixandolho a elle; mas negamos q

o fizeraõ por sentença , porque he certo ,
que só fizeraõ amigavel composiçao , sa-
bendo , que para conservar a publica pazi-
de Hespanha (que devia prevalecer a to-
dos os direytos particulares) naõ avia ou-
tro remedio.

O que se julgou em Sicilia (se he cer-
to) naõ faz exemplo contra nós; porque
aqueelle Reyno , como feudal à Igreja , se-
guiria , ou a ordem da investidura , ou o
direyto Pontificio , que naõ se extende
ao modo de succeder nos outros Rey-
nos. O de Portugal he livre , & nos casos
em que á sua Ordenaçao naõ dispoem ,
observase o direyto cominum : & como
este admita a representaçao , està claro , q
a avemos de conceder entre nós ; mayor-
mente constandonos , pellos casos refe-
ridos ; que os Reys reconheciaõ , que a
deviaõ admitir.

Valse tambem Caramuel de rezoës ,
& diz , que a representaçao he privilegio ,
& húa ficeçao de direyto , introduzida
sómente para as heranças , & que se naõ
pode

se não pôde fazer extensaõ della para as succcessões dos Reynos. Isto tivera algúia força, se os Reynos naõ forao também herança do ultimo possuidor ; mas como he certo que o sejaõ, & taõ certo, q̄ passaõ sépre os Reynos aos successores com todo o encargo das heranças , naõ lhes sendo licito aceytar o Reyno ; & repudiar os encargos , claro fica , que naõ por extensaõ, senaõ por comprehensaõ se lhe devem atribuir as qualidades. & ordem com que se succede nas outras heranças.

També se funda nas palavras de húas Cortes, que em tempo del Rey D. Affonso Henriques, se celebraraõ em Lamego ; nas quaes tratandose de como se ayia de succeder no Reyno , se ordena , que se o primeyro filho morrer , vivendo o pay , venha o Reyno ao segundo , ao terceyro , ou ao quarto , &c. & disto quer tirar , que naõ ha representação no nosso Reyno : mas enganase , porque aquellas Cortes naõ dizem , q̄ se

C

morrer

morrer o primeyro filho, deyxado filhos, herde o segundo , porque se o quizeraõ dizer declararaõo. Discorrem somente pella ordem dos filhos, como antes aviaõ discorrido por filhos, netos, & bisnetos, conforme a preferencia dos graos , & ficaraõ diminutas no caso da preferencia do sobrinho ao tio, porque não trataraõ delle ; & como omissõ, fica na disposiçao do direyto , que admite representaçao. Melhor arguira Caramuel daquellas Cor tes, que Dom Philippe não podia ser her deyro, não fendo natural, porque exclue aos estranhos.

Pretende tambem valerse da nossa Ordenaçao , que nega representaçao pa ra se suceder nos bens da Coroa; & quer que isto proceda tambem nella. Mas não he boa consequencia , porque nos bens da Coroa se succede, *ex concessione domi nita* , & não se põde exceder o que os Reys nisto dispuserão. No Reyno se suc cede, *jure hereditario*, que he muy diffe rente ; & os exempllos referidos conven cem,

cem, que os Reys em sua sucessão reconheccraõ , que devia admitirſe representaçao.

Insta mays cem dizer, que tambem o titulo de reýnar he , *ex concessione dominica*, porque procede dos povos , que o deraõ aos Reys. Frívola rezaõ, porque os povos cederaõ todo seu direyto aos Reys , sem reservar disposição algúia no modo da sucessão, & os Reys nos bens da Coroa finalaraõ o modo com que se avião de transferir. E se esta instância tivera força puderaſe applicar a todos os Reynos, não sò a Portugal : mas pellos exemplos apontados conſita , que he falsa, & que nos outros se observa representaçao.

Quer tambem, que este beneficio da representação tenha sò lugar nas heranças divisiveys, & não nos morgados ; dizendo, que a equidade, que a introduzio para que os netos participassem da herança com os tios, fôra iniqua se os excluira, fendo elles mays proximos ao ultimo

possuidor, & não podendo herdar coisa algúia em herança individual, que toda avia de ir ao sobrinho. Mas este fundamento he falso, porque, como elle confessa, a mais commū opinião he, que nos morgados se dà representaçāo, & neste Reyno està em uso. E quando assi não fora, não se convencia que nos Reynos avia de ser o mesmo, porque os morgados se deferem, *jure sanguinis*, & os Reynos, *jure hereditario*, como avemos apótrado, & este mesmo autor reconhece.

Este direyto, que os doutos pòdem ampliar, & confirmar, he o antigo que os Príncipes da Casa de Bragança receberão com o sangue do Infante Dom Duarte: & não pòde encôtrallo a prescrição, porque nos Reynos se não admite, nem averem obedecido ao Imperio dos Reys de Castella, porque como nisto interviesse força, & violencia, claro està, que não podia a tolerancia prejudicar a seu direyto. Agora de novo se considera em el Rey nosso senhor outro irrefragável

vel titulo de reynar pella concorde, & vo
luntaria acclamaçao do Reyno. Porque
como seja certo, que quando por morte
dos Reys ha diffidio entre seus parentes
sobre qual deve ser admitido à Coroa,
toca a resoluçao disto ao povo, que lhe o
que primeyro a transferio nos Reys, & a
pode despois dar, declarando as duvidas
que nisso ouver: o de Portugal era só
quem podia determinar á causa que el
Rey Dom Henrique deyxou indecisa
por sua morte; & naõ sendo de algua
força a sentença que deraõ os Governan-
dores pellas causas que avemos aponta-
tado, sempre no povo ficou este direyto
para declarar Rey, & porq a violencia de
Dom Philippe o naõ pode impedir, an-
tes o conservou, porque tendo o Reyno
presidiado, & violentado, obrava com
isto, que lhe naõ corresse tempo em quâ
to commodamente se naõ podia decla-
rar: & como agora o pudesse fazer, & o
fizesse, acclamando a Sua Magestade,
que Deos guarde, & declarando com es-

te acto seu manifesto direyto; naõ ha du-
vida que entrhou no Reyno com o titulo
mays legitimo que se pôde considerar,
pois sobre o direyto q̄ tinha, alcançou a
declaraçao do povo feyta no tempo que
as occasioēs o permitiraō.

A estes argumentos tirados do direy-
to, & leys, puderamos ajuntar outro mo-
ral, de naõ piquena força , se discorrera-
mos pello estado que foraō tomando as
couſas da Monarchia de Hespanha des-
poys da indevida usurpaçao de Portu-
gal. Porque se perguntarmos às Coroas
de Castella, & de Aragaō , o como lhes
vay ? respondernosaō tristes , & affligi-
das , que se achāō incurvadas debayxo
do excessivo peso, de hum molesto jugo
de tributos, que continuamente as con-
sume , & dissipa : seus lugares despovoa-
dos, seus tratos acabados , suas riquezas
diminuidas, o povo, & os nobres despre-
zados , & tratados mays como proprie-
dades, que servem só para desfrutarſe , q̄
como vassallos que elegeraō Rey para os
gover-

governar, & melhorar. Os outros Reynos fóra de Hespanhâ padecem a mesma calamidade; verdade he, que tanto menor, quanto estaõ mays afastados: indicio grande de que o mal procede de causa que reside dêtro nella. Flandes, patrimonio daquelle Monarchas, nunca pôde ser sogeytada por suas armas: & naquellas Provincias, & em outras tiverão sempre guerras continuas, que com graves perdas de fazenda os consumiraõ. Os rios de prata, & ouro, que as Indias descarregaõ, ha tantos annos, em suas prayas, & as immensas riquezas conduzidas das mays remotas partes do mundo, que parece bastavaõ para encher Europa toda, não bastaraõ para lhes dar moeda usual, & foy necessario batella de bayxo cobre. Os successos das guerras, ainda quando prosperos, os deyxavaõ com maiores empenhos, porque os travavaõ mays com as naçõẽs, & de todos modos perdiaõ sempre. O grande numero de Coroas que aggregaraõ, em vez de os

subir

subir a mayor potencia; os enfraqueceço,
dandolhes occasião de consumir seus
thesouros, por conservar o que ambicio-
samente adquiriaõ. E como tanto poder
em terras, & no mar, tantas minas de ou-
ro, & prata, tantas outras occasioēs de ri-
quezas, naõ se compadeçaõ com tantos
empenhos, & taõ grandes faltas de fazé-
da, necessário he que lhe busquemos cau-
sa supericr, daquellas porque o divino
braço costuma castigar as Monarchias
em commum. E como saybamos, que
estes Príncipes, saõ, & forao sempre muy
Catholicos, & que da mesma maneyra
o saõ seus vassallos, não podemos atri-
buir a falta contra a Fee eites castigos, &
sò os devemos referir à injustiça com q̄
usurparaõ este Reyno a quem lhes naõ
podia resistir, tendoo muitos annos in-
dividamente ocupado, com que irrita-
raõ a justiça divina, para lhes não deyxar
lograr o seu, nem o alheo.

13

C A V S A S,
QUE ALEM DO DIRE YTO
do Serenissimo Rey DOM IOAM à
Coroa de Portugal, mostrando nos
Portugueses a negar a obe-
diencia a el Rey de
Castella.

BA STANTE C A V S A
era taõ manifesto direy-
to; para que o Reyno af-
fectasse sua antiga liber-
dade: & para justificar a
acção com que se conse-
guió , não era necessário apontar outro
motivo. Mas porque concorrerão muy-
tos, que dispuserão os animos dos Por-
tugueses para o mesmo , serà bem apon-
tallos por mayor.

No tempo que a Coroa de Portugal
se unio com a de Castella discorrerão os
Politicos variamente na materia , julgá-
do huns , que com aquella união se dis-
punha felicissimo estado para as couzas

de ambos Reynos : porque unidos debayxo da potencia de taõ graõ Monar-
cha , & cerrandose em húa sò cabeça a
Coroa de Hespáha averia nella mayores
forças para conservar, & dilatar o adqui-
rido: & os inimigos , que quizessem of-
fender, se refreariaõ por temor, ou seriaõ
refreados com o poder das armas. Ou-

trois , que mays atinadamēte penetravaõ
as cōusas, entendiaõ o contrario. O suc-
cesso mostrou , que acertaraõ estes ulti-
mos

Achavase Portugal em estado flo-
rente , avendo dilatado glorirosamente
seu Imperio em muytas partes do Oriē-
te, & de Africa: em todas tinha cidades,
& Reynos tributarios , com fortalezas,
que as fogeyfayaõ , tirando proveytos
grandissimos, com que o Reyno se enri-
quecia, & augmentava. No novo mûndo
o Brasil , estado que basta para enrique-
cer hum grande Reyno , sendo admini-
strado, & tratdo como convem. Eraõ
conquistas novas , decrefultas immensas;

riquezas, a q̄ sempre aspiraraõ as antigas Monarquias; mas não aviaõ chegado à perfeyçao total, porque cada dia se descobriaõ novos modos de se dilatarem. A Fè se propagava com grande zelo, & cuydado. O credito das armas florecia com assombro. A paz se conservava com toda Europa; tōdas as naçoes della contratavaõ em nossos portos com grandissimas utilidades suas, & nossas; nellas achavaõ riquezas a bons preços, e om trato verdadeyro, sem extorsões; & com isto nenhūa tinha pensamento de nos offendere, dando selhe a menos custo aqui; o que agora com grandes riscos, & dificuldades vão buscar a outras partes. Nos outros, a troco do que levavaõ, também recebiamos mercadorias de suas terras, com que as nossas se utilizavaõ grandemente. Os Reys contentes com os antigos tributos, & com o que tiravaõ dos comercios, & conquistas, não deytavão outros novos; os vassallos logravaõ com quietezão o que tinhaõ; &

se o despendião em serviço dos Reys, era voluntariamente , com esperança certa de o cobrar augmentado em grandes merces, que delles recebião, com mão liberal , & generosa. O poder naval do Reyno era muy grande, seus galeoēs, & caravelas da armada , conhecidos por fortaleza: muyta artelharia, armas: muytos marinheyros , Capitaēs, & soldados praticos no mar, com a pericia que, causa o exercicio: muytos navios de particulares , que navegavão para todas as Províncias do Cābo de Boa esperança para dentro ; nas quaes se não achava coufa q̄ a natureza produza, que em grande abundancia, & com frequencia, não viesse logo a Portugal , de donde se distribua por toda Europa, atraindo em cambio o mays precioso della.

Tudo cessou com a uniaõ de Castella ; porque, avédoſe incorporado ambos Reynos em húa Monarchia , começo Portugal a sentir os danos da união, sem receber os proveytos, que se imaginavão.
Os

Os fundamentos de estado, com q̄ Castella se governava , erão contrários aos em que os Sereníssimos Reys de Portugal fundavão a conservação, & augmēnto de seus Reynos. Portugal estabelecia sua grandeza sobre a paz em Europa ; & Castella ambiciosamente affectava conseguilla pella guerra. E como o Monarca de Hespanha atendesse principalmente ao que mays amava, fez servir Portugal aos interesses de Castella, destruindo os particulares deste Reyno. Aí paz em Europa se nos trocou logo em guerra perniciosa; não movida por causa, que de algúia maneyra nos tocasse, senão pelos direytos, ou designios imperiosos de Castella : & com infinito dāño começamos a experimentar a dos Olandeses, Ingreses, & Franceses , nossos antigos confederados, & amigos. A renda das Alfandegas , com a falta do trato , origina das destas guerras, se foy diminuindo; as mercadorias faltando, & encarecendo se: abrangeo esta perda a el Rey, & os vassalos,

Ios. Estas nações prohibindo selhe o comércio de Portugal : a extração das mercadorias, que com comodidade achavão em nossos portos, determinarão buscallas nas mesmas conquistas; & navegado, nós forão pouco, & pouco defraudando do que tinhamos adquirido. Não faltava em nós valor para nos defendermos, & conservarmos , faltava a direção, & aplicação dos meyos , se os quais não podíamos obrar : sem elles tudo se mal lógrava. El Rey de Hespanha aplicando o cuiydado a outros Reynos, não tratava deste ; mays que para o desfrutar. Tanto mostrou sempre, que lhe não davão cuidado nossas causas, que capitulando tregoadas de alguns annos com os Olandeses, ás assentou da linha para o Norte, deyxando fóra dellas o que fica para o Sul, onde cae o principal de nossas conquistas: resolução que indicou se rem causa que lhe não doia , & como se nos hão tivera por vassallos, nos deyxou expostos ás danos da guerra , que nos outros

outros estados tratava remediar.

Se com tudo nos não atara as mãos, puderamos acudir por nós, & defendernos: mas como a direcção, & o governo era seu, não podiamos fazer armadas, nē mandallas a tempo que lograssem bons effeytos. As naos da India se começaram primeyro a despachar, taõ fóra de occasião, & tão mal aviadas, & pertrechadas, que muitas se perdião, outras arribavão; em tudo avia maos sucessoes. Despoys prevalecendo seus inimigos em seu descuido, & diminuindo com elle a potêcia deste Reyno, tambem veyo a faltar mandaremse naos na quātidade necessaria, para conservarem as cōquistas; & cō isto se forão cada dia experimentando maiores perdas.

As nossas fortalezas se proviaõ taõ mal de artelharia, armas, muniçōes, & das mays couisas necessarias para sua defensa, que todas as vezes, que o inimigo as tentava, corrião risco, ou se perdião. Disto resultou perderse a Bahia, & def-

poy s

poys Pernambuco , com immensos danos desta Coroa . A Mina, de que vinha quantidade grande de ouro , sendo tão perto , esteve de húa vez tres annos sem ir a ella algum navio deste Reyno ; até q finalmente veyo a perderse , passandose todo aquelle proveyto aos Olandeses . Ormus, Imperio celebre do Oriente , adquirido com tanto sangue , conservado com tão illustres victorias , tão util para o comercio , & para augmentar nossas riquezas , veyo pellas mesmas causas a correr a mesma fortuna ; & não só por aquellas , mas por faltar quem governasse cō zelo de emmendar as injustiças , roubos , & tyrānias , que ali se cometião : porque como tudo era venal , tudo era licēcioso . Deyxo os apertos de Goa , os riscos de outras praças , as perdas , & diminuiçoēs de Ceylão , & outras muytas coufas , que alargarião demasiadamente este papel . Dellas se originou a mayor , & may s lamentavel perda , que foy declinar o augmento da Fé , em todas aquellas partes

partes: porque como as armas erão instrumentos, que a dilatavaõ, faltando os bons successos dellas, faltou elle, frustándose o principal intento de nossos Reys, & o que Christo declarou na fundação desta Coroa, pella união com Castella, mays infausta por esta perda, que por todas as nossas vexaçoēs.

As armadas com que se defendião os mares, que asseguravão os comercios, se deyxarão de fabricar, avendose primeyro consumido na infelice jornada de Inglaterra, & em outrás empresas de Castella o grande poder naval, que ficou neste Reyno por morte del Rey Dom Sebastião, & tomadose por empreitimo em diferentes occasioēs para a mesma Coroa, sem restituição, mays de sete mil peças de artelharia: & como os inimigos achassem o mar livre, tudo quanto vinha para nós era presa sua: & as pessoas, que antes armavão navios para as cōquistas, comerciando com grandes proveytos publicos, & particulares, o deyxarão de

fazer, por falta de segurança, empobrecê
do-se com isto o Reýho notavelmente.

Tal foy o fruyto desta nossa união; q
dos amigos, & aliados nos fez inimigos
declarados, por seus respeytos, sem util
noso: & os que por ella nos devião aju-
dar, não só o não fizerão, mas antes ata-
lharão os meyos de o fazermos. Até as
pescarias não erão seguras, porque nos
nossos portos tomavão Mouro s, & Tur-
cos as mal defendidas barcas de pescar:
cativavão, & fazião mercadoria humana
dos miseraveys pescadores: & ainda se a-
trevião licenciosa, & insolentemente ao
mesmo nos lugares marítimos; como
se não tiverão Rey, que os pudesse de-
fender. & prohibida a pescaria, faltava
ao Reyno hila considerável parte de seu
 sustento.

E avendos dreytos particulares, con-
cedidos para se aplicarem só a fabricar
navios de armada, para libertar o mar, &
conduçam, que se instaria neste efeito
professys os pretendidos pello homens

de negocio , a ambiçāo es incorporou
sua fazenda Real, sem consentimento dos
povos ; sem embargo das cōdiqōes com
que se concederão ; sem cōmiseracāo de
nossas misérias, & sem respeyto à experiē
cia destes dāños. E se alguns navios se fa
ziāo, & se fundia artelharia , ou compra
vāo armas com dinheyro desta Cotoa, a
titulo de suas empresas, aplicavāose, pella
mayor parte às de Castella, ficādo as nos
sas desemparadas. I nstante, o ducado de I
-ll. E quando com armadas de Castella se
acodio às conquistas deste Reyno , foy
em partes, das quaes se receou, que o ini
migo lhes pudeisse infestar ás suas. Por
esta causa se virão socorros de Castella
no Brasil dō qual procurarão desalojar
o inimigo entendēdo, que poderião dab
ri logrār algum intento nas suas Indias,
que se isto não fora, bem pudermos pre
sumir, que se tivera dāquelle estado o
mesmo efeito dō que das outras nossas
conquistas. E ainda em semelhantes so
corros se procedia, com tanta desigual
dade

dade , que quādō as nossas armadas hiaõ em serviço da Coroa de Castella; se fazia o custo por conta desta: & se là se gastava com ellas algūa cousa , se cobrava logo : & as suas , que vinhão em serviço da nossa , se pagavão das rendas deste Rey-no.

Os serviços que melhor se premiavão com as merces desta Coroa, erão os que se faziaõ pella de Castella; & assi muitos Portugueses, vendo isto, passavão a servir nella. Outros, descontentes, deyxa-vão de servir: & por ambas occasioēs, nos ficava,o que era proprio,destituydo de socorro. E não só com admitir esta gente no serviço das outras Coroas , se enfraquecia a nossa; mas tāmbem se mā-davão fazer nella levas de gente de mar, & guerra , para as empresas de Castella, com que se nos tirava o poder conservar as nossas , & se dava occasião a se irem perdēdo; & extinguindo. No mesmo té-po em que avia esta falta de armadas ; cō-tão dānosas resultas; se pagava soldo ao gene-

general das galés, que não avia, nem ouve ha muytos annos; indicio, q convéce, que se não deyxava de acudir a taõ grande necessidade por falta de cabedal: porque se isto fora, repararase em gasto taõ inutil. Avia, segundo parece, descuydo affectionado, que consumia o Reyno com intento.

O mesmo se colige de sabermos, que por humilhar mays os brios naturays da nossa gente, que se ouverão de alentar, para que servisse com bom animo, se ordenou, que as armadas de Portugal obedecessem; não só ao General, mas també ao Almirante de Castella. E se os nossos Generaes o não querião fazer, nem guardar as ordens daquella Coroa, encôtradas com as desta; erão prefos, & molestandos, com que os fidalgos de valor procuravão escuzar se daquellos cargos, nos quaes, ou se aviaõ de ver afrontados, ou deyxar perder a preeminêcia do seu Reyno. Com isto se não fazião armadas na forma que convinha; porque ninguem tervia

se via sem gosto, sabeadose, que fazendo o seu pão de perder honra, o maior interesse desse virreinato é o da sua cidadania. Conhesto que succedia no Brasil, & nas conquistas, se perdia a reputação, & glória de nossas armas; a qual sendo antes admirada das nações, suprevia agora húndido da fortuna. O valor da gente era o mesmo; as mesmas as empresas, o governo somente se avia variado: elle só deve ferir infânia d'el com as quebras referidas. Para que tudo concordasse, o mesmo tempo se abrighava interiormente o Rey, traz pella ambição de quem o governava: porque querendo sempre tirar dinheiro, & deixando perder o que podia vir daí fora, procurava pôr extorsões na substancia dos vassalos. Antigamente as empresas de nossos Reys queriam de sorte, que a elles, & aos vassalos utilizavão; & os emolumentos, a todos abrangião: as vidas, & o sangue se gastavão prodigiosamente em açoitar estes homens, & animosos tributos, não reparavão nossos

Monarchas; mas abstinhaos de tocar nas fazendas, porque erão pays, & fabrício que não ha Reyno contente com iniustas, & violetas exacções. Tinhamos antiguo privilegio, para q só em Cortes se pudesse impor tributo novodias regalias estavão finaladas pellás leys: & avendo os Reys de Castella; que se nos introduzirão no governo, jurado de nos guardar os privilegios, contra este sacramento, & contra nosso estilo, impuserão, sem Cortes muitos tributos, dizendo ser regalia sua o direito de os pôr; da qual não podião ser privados. E A. o. 1.000.

Desta fraudulentam ampliação do poder Real contra o jurado, & capitulado com o Reyno (vinculo a todos os Monarchas superior) nacerão muitos tributos, que nos affligirão: tão molestos pella graueza, como pella ambição dos exactores, que neste ministerio se empregayão, escolhendose os que conhecidamente erão vedugos, & parricidas da Patria, & outros de fôr, que a tratavão como inimigos.

migos. Lançouse real de agoa em todo o Reyno: acrecentouse a quarta parte das sisas: no sal se puserão novos tributos, por ordens passadas em Castelhano contra o pactuado: sobre as cayxas de açucar tambem se impos gravame. De todas as merces, & officios de fazenda, & de justiça, se mandarão pagar meyas annatas, dando-se cõ isto occasião a muitos roubos; porq os q̄ levavão estes officios, vendo, que com o novo tributo se defrādavão seus limitados salarios, procuravão por modos ilícitos satisfazerse como podião. A Bulla da Cruzada se alcançou perpetua: & concedendo a Sua Sanctidade para conservação das fronteiras de Africa, muitas vezes padecião ellas extremas misérias: este dinheyro se aplicava a outros usos. Até o Ecclesiastico não ficou livre, porque para elle se alcançarão subsidios, & mesadas: & para que estas entrassem mais vezes, multipliçavão-se as provisões, mudandose os Prelados sem necessidade, de que resul-

tava sair muyto dinheyro para Roma, sem utilidade do Reyno. Para alguns destes tributos, se alcançou Breve de Sua Sanctidade, allegandose, que os povos voluntariamente consentião, não sendo assi, porque sempre reclamarão, & obedecerão violentados. Nas provisoēs ecclesiasticas se admitião indecentes, & execraveys simonias: de muitas mercadorias se fizerão estanques, com que se encarecerão, necessitando os povos a comprar o pior, porque o não podião aver de outra mão, & o melhor se deyxava tirar do Reyno.

Que mays se pôde dizer em materia de tributos? Chegou a tanto a ambição de tyrânizar, sem repararno modo, que até os ministros regulados pello humor do Principe, parecendolhes, que comprazião intentarão, sem ordem Real, introduzir impósiçoēs, ordenando, que as barcas de pescar de Lisboa, que já de antes pagavão muito, fossem registar ás torres, para ali as obrigarem a novas con-

tribuiçõeſ; Mandarãoſe avaliar geralmē-
ſte as fazendas de todo o Reyho, para cõ
forme á ſubſtancia d'os vassallos os obri-
garem a tributar; & tivera iſto eſſeytd,
ſe muyros povos de Alentejo, & particu-
larmente Evora, o não impedirão; mo-
ſtrando; que n̄ negarião obediencia ſe paſ-
ſasse por diante. Este é o dito de 1600
— A circunſtancia, que mais agrava as
penalidades, he o receo de crecerem; a
certeza de ſer affi, ſem ſe ſabre quando
chegarão a eſtado; as faz de todo intole-
raveys. Parecia; que baſtavão tantas ex-
torſoẽs, tão grādes violencias, & tão de-
claradas ambiçõeſ, para ſe dar por ſati-
ſeyto; quem affligia eſte Reýno; e ainda q̄
apreſſiblemente de o tratar como inimi-
go. Mas n̄ ap̄ ſe parou nisto, porque o o-
dio, ou a ſede de riquezas os instigavão a
maiores males, & nos intimavão novas,
& peores vexaçõeſ. Avia da proximo
muitas ordens, em poder dos ministros
aduocacias, para ſe irem introduzindo
novas gabelas u tintas em numero, que
admi-

admirar; & nô se avia o costume publicado
 por que parecesse cipto para a ocasião may's
 oportunidade so longas q' se p'ellam. mas
 - Nâo se estranha aos Reys o ipor tribu-
 tos, nem valdrise da substancia dos v'p'los
 los, quando o pedem causa publica; & as
 necessidades saq' argéntos, mas que diremos
 de faltos, & de tantas faltas em acu-
 dir a nosso remedio? Viamos por húa
 parte dobraremse as rendas q' bp'os contrá
 multiplicaremse as perdas: A Monarchia
 se dissipava, & perdia o procedido de
 tatos tributos se consumia em gastos, fai-
 stos, q' peritos, & extraordinarios edifi-
 cios. Faltavão no mar armadas para de-
 fensa do Reyno, & nos tanques doreti-
 ro navegavão sumptuosos bayxeis, com
 que nas occasões de lamentar perdas, se
 celebravão festas. Que nome se daria a
 quem isto fazia? E com que definição
 comprehendêremos este modo de go-
 verno? R'bebn se morano de 1639º que
 viesssem Frânceses à costa de Portugal
 mandou se aperceber do Reyno, & alistar
 oxys.

gente de guerra; & parecia justo, que dô
de se tiravão tantos tributos, ouvesse por
conta delles pagas para os soldados: mas
não foy ássi, porque se mandou às Camara-
ras, que os pagassem, & tōdas as rendas
Reaes se cobrarão por inteyro. Lem-
bravão-se de Madrid os aprestos, manda-
yase, que se comprassem ármas, & muni-
çōes, & juntamente se encomendava, q
se vissse de donde se avia de tirar este di-
nheyro. Das necessidades, em que nos
punha seu governo, se fazia grangearia
para novas imposiçōes, porque a titulo
de remediar se introduzião: impostas
húavez ficavão perpetuas, & aplicando-
se a outros usos, as necessidades conti-
nuavão, aq crecião, & davão causa a no-
vas vexagoes. Como era possivel, que se
quizessem remediar tão uteys males?

Costumão tambem ser nas penas ou-
tra grauissima circunstancia as pessoas q
se executab, & nem esta se dissimulava
nas nossas. Parece q se escolhião aquellas
em q se podia considerar mayor aversão.

Deyxo os ministros mayores, de cuja intenção fallara o rei do Hespanha, & só direy dos menores, pello que pôde tocar a Portugal. Avia nos tempos passados hum conselho na Corte de Madrid, pelo qual, com as limitações, & faltas, que sempre ouve nas cousas desta Coroa, corria a expedição dos negócios della. Experimentarãose então muitas perdas, & dânos, dos que avemos referido; mas não chegarão a ser de todo intoleraveys, se não despois que Diogo Soares, entrando por Secretario de Estado deste Reyno em Madrid, pos no mesmo officio em Lisboa a seu sogro Miguel de Vásconcelos. Estes dous homens ligados por amizade, mas muito mais por se confor- marem na malignidade dos intentos, ganharão com tâclos alvitres a vontade do Conde Duque, que vejo a cometerlhes a summa dos negócios publicos, & por sua mão corria tudo. Então começaráo os males a correr de monte a monte, & a declararse de todo cõtra nós. Certotise

a porta à justiça, & à confidencia & a injurias,
etc., & a peytalutia sôs crôes allmitidas.
Os officiosos, que hntes se davão, já por
peytas, começarão agora à venderse pu-
blicamente a quem mays dava, sem fere-l
parar em pessoas dignas, ou indignas: &
introduzindo-se nelles pella mayor parte
estas ultimas(que saõ as que pôr semelhâ-
tes meyos procurão subir a postos) to-
dos os negocios publicos se perturba-
vão, ou pella insufficiencia, ou pella am-
bição dos que os tratavão. Os erros na
administração dos cargos cubria o mes-
mo dinheyro que os grangeara; porque
o subir sem meritos, & o não cayr por er-
ros, igualmente se vendia. E não só por
dinheyro se fazia estes favores, porque
tambem havia outros mays perniciosos
meyos de os conseguir. Aqueles que
davão alvitres para tyrânizar, & os execu-
tavão sem respecto à conciencia, ao jus-
ticia, a honesto, erão favorecidos; estes
se escothião como os desinteressados em
tempo dos governos mays benignos;

por estes se administrava a justiça, & a fa-
 zenda Real, para que ás duas fúrias, mo-
 tores principaes d'ê nossos males, tives-
 sem may s promptos instrumentos de o-
 brar. As patutas que se fazião para se no-
 mearem officiaes das Camaras do Rey,
 nô, trazião notas, pellas quaes se conhe-
 cião os de seu humor, & parcialidade, pa-
 ra serem elegidos: & como com estas, &
 semelhantes traças, introduzissem no go-
 verno publico pessoas de sua facção, sa-
 hião eom quanto intentavaõ d'ê Alhos que
 com zelo do bem comum fazião repa-
 ros, & advertências, ou recusavão coope-
 rar em cousas indignas, perseguião, &
 ainda que tivessem grandes meritos, &
 serviços, erão exclusos dos despachos,
 & a fúras pretensões se não deferiaõ, poi-
 que se affectava formar univerſalmente
 governo tyranno: tod. Ora se emigra-
 ção O odio cõtra a nobreza, estavâa nestes
 dous humens tão ultraygado, q'ne se com
 respondio ambos com cartas secretas,
 dandose avisos de como avião de per-
 seguir.

seguir. Muytas se acharão entre os pa-
peys de Vasconcellos, & entre ellas admirou,
que o genro o advertisse, que buscas-
se testemunhas para jurarem, que certo
personage já preso, & molestado por or-
dem sua, machinava dar veneno a el Rey,
ao Conde Duque, & a elle. Em outra lhe
ordenava, que solicitasse certo preso pa-
ra outro juramento falso, prometendo-
lhe livramento, mas que despoys de ju-
rar lhe não cumprisse a promessa, porque
não avia obrigação de a cùprir aos tray-
dores. Heroyca advertencia, se não con-
denara o autor! Não se pòdem aqui refe-
rir todas as cartas, bastará que se ajão a-
pontado estas duas.

Observavão vigilantissimamente estes
dous homens a impia regra, *intendere in*
ruinā aliarum, q̄ o inferno acreditou cō
alguns tyrannos, por axioma de estado,
& fundamento de sua conservação: so-
bre esta fabricavão scus augmentos; &
consta das suas cartas, que a todos os ou-
tros ministros do Reyno, tinhão aborre-

cimento universal. Achão-se nellas marcados todos com particulares notas ; cõ que se advertião para se acautelarem : nenhūas mays graues, que as que cahião sobre os que erão conhecidos por mays honrados, porque a honra , & o zelo traduzião por impiédate. Ardia nelles implacável desejo de vingança , não provocada por offensas (porque antes experimentavão adulações , como ordinariamente succede aos que meneão as coufas publicas) mas folicitada de seus mesmos designios, que antevião offendidos daquelles, que consideravão desinteressados, & zelosos. Contra estes machinavão traças , procurando desacreditallos com meyos indignos , ou testemunhas sobornadas, & vibravão rayos, que com astucia alcançavão da mão Real , fazendo que della emanassem ordens, que destruissem estas emulações q̄ presumião. Nas mesmas cartas significavão a el Rey com nome de Rayo , ao Conde Duque de S.Lucar, com o de Estrella, & a Princ

cesa Margarita como de Sol, offuscando
muytas vezes tão esplendido nome cõ
nublados bem indignos de sua Real pes-
soa. Com estes hieroglyphicos se avisava-
vão para prevenir , & encaminhar a seu
proveyto ordens, que às vezes emanavão
sem que as pudessem impedir nos pri-
meyros movimentos. Consideravão a-
stuatmente (como fizerão muytos) a ga-
lharia com que dispara o summo po-
der , & não julgando seguro opporselhe
no principio , se introduzião na execu-
çao, louvando os designios , para terem
mayor lugar de semear dificuldades en-
tre os meyos della, fazendo que se não lo-
grasse o effeyto, ou pello menos lhes não
dânassee, ou se encaminhasse a seu provey-
to. Tal era sua infidelidade, que ao mes-
mo Rey, que sobre suas capacidades os
honrara, ao supremo valido, que os con-
servava , negavão a interior subordina-
çao, querendo em todos os negocios to-
mar a mayor parte , porque parece pro-
fessuão d' scyta de Atheistas destas hu-

manas Deidades. As coisas mays importantes ao serviço Real desbaratavão por seus odios; & de presente tinhão decretado vingarſe do Marques de Montalvão , Viforey do estado do Brasil, faltañ dolhe cõ socorro, não reparādo em avenir a causa publica por sua payxão particular. Erão destrissimos officiaes de laços , em que metião as pessoas que querião obrigar a seus intentos : & sitiādoas com apertadas ordens Reaes, lhes abrião despoys , para se livrarem , aquella portafomente, que guiava a seus designios. A muytas fabricarão fraudulentamente augmentos, com grādes utilidades suas, & despoys buscarão achaques para os desfazer, mostrandose em ambos móvimentos igualmente poderosos , & recebendo muytas vezes de ambos igual proveyto. Taes erão os ministros, por quem se nos administrava o governo : se com intento , clara està a consequencia; se com descuydo, não fica a culpa menos clara, porque seria muy craso emitâ-

to tépo, & em matérias tão notórias. A nos outros só nos tocava discorrer pellos effeytos, ajuisando por elles o remedio, que convinha darmos a nossas causas.

Era Miguel de Vasconcellos filho de Pero Barbosa, homem em seu tempo co nhecido por peste da Republica: cujas manhas, & designios, se encaminharão sempre a roubos, & latrocínios: & por elles foy por publica sentença infamado, & privado de servir officios públicos. Este filho, que de tal aguia de rapina não podia sair pomba, passou muitos annos em bayxa fortuna, merecida pellas artes, que o pay excretara; mas achandose nelle seu espirito dobrado, foy escolhido para verdugo nosso, & sahio tão destro no officio, que pôde merecer a graça; de quem desejaya instrumentos tão proporcionalados a teus intentos. Não avia neste homem partes que o fizessem idoneo pa ra cargo tão honroso; muitas si, por on de o desmerecia; todas as que lhe faltavam supria a má inclinação, & o desembaraço

baixaço da conciencia. mandar que nos
 bastavaõ para abonar sua eleçao, com
 quem a tinha feytô. Os costumes, não só
 condenados pella ambição, mas pella af-
 feyçao de Baccho, que manifestava fre-
 quentemente com effeytos. De tudo lhe
 nacia soltura dê pálavras escandalosas, &
 piores obras em offensa dos nobres, que
 finalmente veyo a pagar com a vida: &
 ficarão elles pouco ayrosos, se lhe não
 derão morte taõ merecida. E porq nã se tratava de epobrecer, &
 enfraquecer o povo, mas igualmente de
 humillhar, & desubstâciar cõ maior rigor
 a nobreza, se usaráo varios meyos para o
 conseguir, & alguns cõ dño dos mesmos
 Reys. Erão grandissimo peculio feri as
 honras das fidalgúias, & os habitos das
 Ordens militares, com os quaes se pre-
 miavão serviços, muytas vezes sem ou-
 tros despachos may custosos. Estas ho-
 ras se começarão a vender, & a estimar-se
 por isto em tanto menos que antes, que
 já muytos nobres as não queriaõ ateys-

tar, porque não só se vendiaõ, mas passavaõ a darse por dinheyro, ou outros interesses, a pessoas infames: & ate estas mesmas, vendoas commuas em si, as vierão a desestimar. E he certo, que se pretenderão inventar novas honras, & titulos honorificos, a que se fossem admitindo pessoas que tivessem insufficiēcia, ou infamia para os mayores, dispondolhe com este meyo ascenso para elles, & desluzindo a antiga nobreza do Reyno, cõ lhe igualar as fezes delle.

Aos nobres se fizerão por vezes grandes pedidos, & com violentas extorsões os obrigavão a dar o que não podião. Aos que possuiaõ bens da Córōa compellerão a pagar a quarta parte do rendimento delles, & das comendas, bens ecclesiasticos, sem ordem de S. Sanctidade, juntamente se tomavão quarteys de tenças, & dos juros, que se tinham cõprado por dinheyro, ou merecido com muyto sangue, & serviços. E diminuindo com isto as fazendas, obrigavão a fazer sem ella's gastos.

gastos excessivos, & a que dessem os nobres, comunidades, & Prelados grande numero de soldados, vestidos, armados, & pagos à sua custa, para os effeytos que se deviaõ pagar da fazenda Real, & para as empresas de outras Coroas; & aos que recusavão compelliaõ, & ameaçavão com grandes rigores.

E não parando nisto, aos mesmos Prelados, titulos, & fidalgos, queriaõ agora geralmente obrigar a ir todos pessalmê te à injusta guerra de Catalunha, com novos, & grandes gastos, sem reparar, em que os não podiaõ fazer pessoas, que por tantas vias estavão exhaustas. Acçoẽs, que todas não só descubriaõ, mas executavão intento de enfraquecer o Réyno, tirandolhe as cabeças, a gente de guerra, & as armas, para o ter mays fogyto, & disposto para as violencias, que nelle se quizessem intentar, sem aver quem pudesse resistir.

Mas, que novas violencias (pergunta-
rà alguem) se podiaõ já intentar em Réy-

no por tantas vias opprimido? E bém
creo; que parecerá a muitos, que esta
pregunta não pode ter resposta, porque
não he crivel, que ouvesse mays que ten-
tar em nosso danno. Com tudo ainda se
fabricavão novos rayos na officina onde
se tratava nossa oppressão: avia muitos
indicios para o crermos; & alguns me-
mos estavão já executados, que nos inti-
mavão maior tormenta. Avião os Reys
de Castella jurado de nos guardar os pri-
vilegios, que o Senhor Rey Dó Manoel
nos concedeo, quando passou àquelle
Reyno a jurar-se Principe delle, & das Co-
roas de Aragão; os quaes se encaminha-
vão a ser Portugal governado na justiça,
& fazenda por ministros naturaes, & por
tribunaes residentes no Reyno, para que
em tudo se lhe conservasse soberania, &
independécia. E a q todos os officios, &
beneficios se darião aos Portugueses, sem
serem a elles admitidos pessloas de ou-
tras naçõẽs. Era esta ifenção odiosa aos
Reys de Castella, & por varios modos
procu-

procurarão sempre cercealla: & para o
 conseguir , puseraõ no conselho da fa-
 zenda ministros Castelhanos , com ma-
 yores ordenados desta Coroa , dos que
 tinhão quasi todos juntos os ministros
 Portugueses : & com voto em todas as
 materias , atè nos feytos entre partes.
 Nas Alfandegas , se introduzirão també
 olheyros da mesma naçao. Muytas cau-
 sas entre Portugueses se mandavão levar
 a Castella , & là contra estyollo , & direyto
 se se intenceavão fóra do territorio. Ma-
 douse , que os embargos , que na Chancel-
 laria do Reyno se punhão aos officios
 providos em Madrid , se não admitissem ,
 & fossem remetidos àquella Corte . A-
 plicarão se a estrangeiros pensoës , & be-
 neficios ecclesiasticos desta Coroa : & o
 dinheyro das rendas della , & dos tribu-
 tos se levava para Castella , & para outros
 estados seus , deyxandonos nas faltas que
 avemos apontado. Nomeouse por Viso-
 rey a Princesa Margarita , que não era pa-
 renta del Rey dentro no grao que se re-
 quigta.

queria ao capitulado com o Reyno, para poder ter este cargo; & derão selhe Castelhanos por conselheyros , com que se excluyraõ os naturaes da mão que podião ter no governo , porque sempre o voto dos Castelhanos era preferido. Que muyto , que nos persuadissemos, a que por estes meyos se caminhava a extinguir de todo o governo Portugues, & a privarnos de nossos privilegios , & estyllos, reduzindo (como já nos advertia a fama, diuulgada por muytas vias) a miseravel provincia tributaria hum Rey no taõ florecente em outros tempos: mairmente sabendo , que quem hoje governa as couzas publicas, propos a el Rey de Castella, que seria bem mandar introducir nos Conselhos de Portugal os papays , & despachos em lingua Castelhana, & (segundo se entende) també a moeda de belhaõ no Reyno , para que não ficassemos livres daquelle erro de Castella.

Pudermos discorrer mays largamente,

te, se quiseramos referir tudo o que merece ponderação: mas he tanto, que se não poderia restringir à brevidade, que prometi neste papel. Além disto, por dar noticia aos de fóra, não quero de novo lastimar aos naturaes, com lhes renovar a memoria de seus males, duvidando também se lhes faço pesado cargo, podendo os que não soubarem as causas, imputar-lhes tão diuturna tolerancia. Calo também a ignominiosa indecencia com que ha pouco vimos deytado fóra do Reyno o Coleytor de Sua Sanctidade, & esta cidade padecendo quinze meses de interdicto. E não relato os roubos do contrabando, porque as naçõẽs, que comnosco comerceavão, os sabem igualmente que nos outros.

Considerem agora, os que lerem este papel, se procedeo justificadamente, em restituirse a seu estado antigo, húa nação tão bellicosa, como testificação nossas, & estranhas historias, vendose tão opprimida, & vexada, por quem não reynava nel-

la com direyto! E se era bem, que procurasse tornar o sceptro, àquelle, a quem legitimamente se devia? Principe descendente daquelles valerosos, & esclarecidos Monarchas, debayxo de cujo amavel governo floregeo Portugal, dilatando por todas as partes do mundo seu Imperio: na condiçāo benigno, & affabel; por inclinaçāo justo, em todas as acçoēs julgado por prudente; em idade de 36. annos, idonea para governar em paz, & guerra; robusto nas forças; endurecido pellos exercios; zelador de nossos antigos costumes: piedoso, & clemente para com todos; & sobre tudo Christianissimo, & devoto. Digaõ agora os Politicos, se se acertou em romper a infelice união com Castella: & se satisfizerão inteyramente os Portugueses a fidelidade de vassallos taõ leays como sempre foram, & aos brios de sua naçāo, restituindo-se a sua antigā liberdade; porque liberdade é he, não servidaq a que se professa a humtal Principe descendente dos Reys mays

mays amados de seus vassallos, que nūca
teve o universo.

C O M O ,
E P O R Q U E M E Y O S , S E
conseguiu a liberdade do Reyno
de Portugal.

STE DIREYTO TAM
claro, & taõ urgentes cau-
fas solicitavaõ continuamente os animos dós Por-
tugueses, para exemirse de
taõ violento domínio , &
cobrar sua antiga liberdade. Vivia nelles
este desejo muy aceso ; mas não era facil
dispor os meyos de conseguir o effeyto.
Parecia necesario valer de outras na-
çoẽs, capitular ligas, & socorros, & entre
si mesmos dispor grande , & universal u-
niaõ. Tudo se difficultava, porque nada
se podia intentar com segurança de ser
encuberto aos ministros del Rey Catho-
lico, que viviaõ em Portugal : & como

tiyesse das suu maõ as fortalezas, as armas,
as armadas, & as munições , era de crer,
que nos primeyros designios seríamos
prevenidos, & cairíamos em dannos ma-
yores , mays irremediaveys. Flutuavão
os pensamētos dos zelosos , & sempre
aspiravão a seu intento, vacilando como
se avia de conseguir. O Duque vivia re-
tirado em Villa Viçosa, por lhe não ser
permitido assistir em Lisboa , & não po-
dia comunicar com a nobreza frequē-
temente, como o caso requeria: nem ella
ousava manifestarlhe seus desejos , porq
de parte a parte se receava a primeyra de-
claraçao, não se assegurando cada húa do-
que acharia na outra, & passava isto tan-
to adiante , que não parando em receos,
chegavão a brotar desconfianças.

Em quanto Deos foy servido castigar
o Reyno por aquella via , durou a repre-
sentação destas dificuldades: mas quan-
do quis alçar a maõ, os mesmos, que nos
afogião, dispuserão os meyos de nossa
restauracão. Por occasião das guerras

entre os Reys Christianissimo , & Catolico ; pareceo ao de Hespanha no anno de 639. que convinha prevenir a defensa de Portugal , de maneira ; que hua armada , que tinha noticia se ordenava em França , não intetasse nelle algua hostilidade : & não lhê parecendo , que bastava a assistencia da Princefa Margarita Visorrey , & Capitão geral do Reyno , nomeou ao Duque para Governador geral das armas . Não faltarão muytos (segundo se diz) em seus conselhos , q̄ contradisserão a eleyçao , entendendo , que não convinha pôr as armas do Reyno na mão , em que devia estar o sceptro . Venceo o voto mays valido , que sempre inclina as resoluções dos Mónarchas poderosos : pensão da mortal potencia , para que nada no mundo aja , que não tenha emulação : os que governão com Imperio muytos homens , obedecem ás vezes ao de hum , reconhecidão com isto a limitação da grandeza humana . O mesmo Duque procurou eximirse daquelle

cargo, & não se lhe admitindo rezões, foy forçado conformar-se com o tempo. Prohibiose lhe o entrar em Lisboa, se as occasões da guerra o não pedissem, & alojouse em Almada. Ali foy visitado da nobreza, a qual fazendo experiência de sua affabilidade, & valor; & reconhecendo nelle hum vivo exemplar das heroycas virtudes de seus progenitores Sere-níssimos, lamentou de novo os infortunios que padecia, & alentou esperanças de remedio. Atreveraõse alguns mays deliberados a tentarlhe o ânimo; mas como erão poucos, & as dificuldades esta-vão ainda em pé, não foy justo declarar-se. Animarão-se cõ tudo, por verem, que não avia sido aspera a repulsa.

Passou o Duque a Lisboa húa vez, & ainda que não andou pellas ruas, porq não lhe fora dada licêça mays q̄ para do mar entrar no Paço; foy tal o concurso da gente, & satisfação com que ficou o povo de o ver, que muytos cuidarão, q̄ entaõ se declarasse Lisboa por elle, & os

Castelhanos rececarão o mesmo; mas como não constava de sua vontade nenhuié ouſou fazello, porque ſem ella nada ſe podía intentar. Passou o verão ſem guerra, & tornou o Duque a recolherſe a ſua caſa. Poucos dias despoys de estar nella, lhe escreveu o mesmo valido del Rey de Gaſtella, persuadindo-o à que com gente de ſeus estados acudifſe para ſe reformar o exercito; que estava nas fronteyras de França, significandolhe, que fe avia reduzido a tal estado, & que todas as forças da Monarchia o tinham tão miseravel, no mar, & na terra, que fe de Portugal ſe não ſocorresſe com gente (para o que era neceſſário fazer o Duque exemplo) ſeria infallivel húa total ruyna. Offerecerãoſe-lhe por isto todas as merces que quifesſe apontar: mas elle desprezandoas, por não fazer tão pernicioso exéplo ao Rey-no, fe excusou primeyro com muytas rezoēs, dizendo entre ellas, que fe achava gastado, & ſem dinheyro, porem a isto ſe fatisfez, dandoſelhe logo ſecretamente

algum de contado , & offerecendo selhe
muyto mays. Este meyo atalhou suas es-
cusas , porque podendo el Rey mandar
fazer gente em suas terras , & ordenando
lhe que a fizesse com o dinheyro que lhe
dava , não podia ter recurso . Sem embar-
go se deteve alguns meses , por negar o
exemplo , ja que não podia negar a gête:
& quando já vio , que outros muitos a
fuzião , & davão , mandou alistar algúia da
mays inutil , & danoſa nos lugares ; pella
mayor parte presa , tem muito menos
numero do que se lhe pedia (porque se
aviaõ pedido mil homens) & aquella man-
dou , que se levasse a Catalunha .

No mesmo tempo o mandarão segú-
da vez aprestar , para accodir ao cargo de
Governador geral das armas , que não te-
ve então effeyto : mas ultimamente se lhe
ordenou , que se aprestasse com a mays
nobreza do Reyno , para acompanhar
a el Rey Catholico pessoalmente na jor-
nada de Catalunha : ordem , que obede-
cedeu , rematava totalmente sua casí , assi-

na fazenda, como no lustre, & preeminentias, que sempre conservarão seus passados, recebêdo dos Reys muy diferentes tratamiétos dos que se fazião a todos os outros senhores de Hespanha, & não era crivel, que se lhe guardassé em Castella, antes verisimil, que para se lhe alterarem o chamavão, seim aver necessidade de sua pessoa na jornada.

Não faltou quē, considerando o processo destas ordens, imaginasse, que o valido, que as dava, rececando alguns sucessos futuros em suas couças, machinava, com secreto intēto, que Portugal se apartasse, como o fez, com este Principe. Porque a que fim (se dizia) contra o cōmum parecer dos outros ministros, & advirtindoselhe, ordena, que as armas se entreguem a quem tem direyto tãoclaro de reynar? Para que rompe o vallo, q entre o Duque, & a nobreza estava posto com o retiro de Villa Viçosa, & falta de communicação frequēte? Para que quer que o povo, que o ama, o veja, & rever-

deção com isto suas esperanças ? E já q
soube que o vio, que mostrou amallo, &
desejallo , & com publicas acclamaçoēs,
& acçoēs declaradas, manifestou em Lis-
boa, quando a ella passou , q o reconhe-
cia por seu Principe natural, para q intē-
ta entregarlhe as armas segunda vez : &
não se conseguindo isto, para q, avendo a-
pertado tanto com hum Reyno bellico-
so, aperta de novo com a nobreza , & cō
omesmo Principe , despertandoos com
obrigar a elle, & a ella , a irē a Catalunha,
com destruição geral de suas casas, & fa-
zendas ? Para que finalmente declara ao
Duque a debilidade dē Hespanha, na oc-
casião que lhe entrega as armas, fingindo
ainda rececōs do Turco, & outras couſas
que não avia ? Podeſe (diziaõ tambem)
por ventura assegurar na vontade do Du-
que , pello que trabalhou em quietar E-
vora, & outros povos , quando se altera-
rão , & imaginar , que o impidirà o receo
de violar lealdade ? E respondiaõ, que não
era este bom discurso : porque quem tē-
claro

claro direyto de reynar, & està violentamente privado da Coroa , que se lhe deve , não encontra lealdade em se desforçar ; & isto bem se sabia em Castella, & não se podia ignorar, que quando Evora affectou liberdade, não teve o Duque occasião de se declarar , porque não pode ter intelligēcia com a nobreza. Assegurarsehia com aver o Duque jurado por Rey a Dom Phelipe? Não he bastante causa [podia responder] porque como era crivel , que hum Principe , que tinha tal direyto , tivesse animo de jurar outro Rey, que o não tinha? E he certo, que assí foy ; porque o Duque por mandado de seu pay Serenissimo, pronunciou as palavras com a boca, mas com o animo protestou, que não jurava; & antes de o fazer, ordenarão ambos hum protesto por escripto , invocando por testemunhas muytos Sanctos, que tinham por auxiliadores particulares de sua casá. Este discurso se fazia, concluindo ; que se podia arguir destas premissas, que se affetava,

o que succedeo ; mas nem damos a isto credito , nem nos importa ; & somente referimos o que passou , para mostrar , q̄ os mesmos , que parece nos devião encôtrar , facilitarão nossa restauração : indicio grande de ser effeyto da poderosa mão de Deos , que só pode obrar por instrumentos , que parecem contrarios . A elle se deve a gloria de nos aver reparados por mão de nossos inimigos .

Esta ordem geral para a jornada de Catalunha , foys causa de que alguns fidalgos se deliberassem a romper todas as dificuldades , & fair com o intento . Forão estes menos de quarenta , de q̄ alguns se ajuntarão para consultar os meyos , & estando certos , que nem nos outros , nem nos povos podia aver duvida , derão conta ao Duque ; & elle vendo , que não avia para que esperar mayores calamidades , nem as extremas miserias da Coroa de seus avós , consentio . Com ordem sua entrarão aquelles fidalgos no Paço , na manhãa de 1. de Dezēbro do anno passado ; derão

derão morte cõ intento a Miguel de Vaf-
 concellos , & a hum Tudesco por erro.
 Na do Vafconcellos , consistia a satisfa-
 ção do povo , por isso se não podia escu-
 far , & lançado de húa janella , esteve mi-
 seravelmente na praya exemplificando o
 em que vê a parar os traydores a sua Pa-
 tria. Acclamaraõ ao Duqué com nome
 de Rey; seguiõ logo todo o povo, o ma-
 gistrado, os nobres , & o meritissimo , &
 religioso Prelado com seu Cabido. Os
 q̄ nãão tinhão noticia do trato , aeodhão
 às vozes dos que, com júbilos , & alegrias
 acclamavaõ o novo Rey : perguntavaõ
 somente, se queria elle: & certificados de
 sua vontade , augmentavaõ logo o geral
 aplauso. A pessoa da Princesa se tratou
 com todo decoro; & com grande mode-
 ração as dos Castelhanos, contra as qua-
 es , nem o povo offendido intentou vio-
 lencia algúia, porque os nobres g overna-
 rão tudo com summa tēperança. Nenhū
 roubo ouve em tanta confusão, os maos
 se esquecerão de suas manhãas, porque o
 fervor

fervor da alegria, & o intento da liberdade, esgotavão toda a actividade das vontades, & apetites. Dentro de duas horas, se serenou o povo, & não parecia, que na cidade ouvera mudança, mays que de tristeza em alegria. Para o Reyno não foi necessário mays que chegarlhe a nova, & ainda que não estava prevenido, não avia nos povos outro reparo, senão o mesmo de perguntar, se queria o Duque; & inteyrados disto, se declaravão logo com affeyção, & obediencia. Muitos nobres, que antes não corriaõ com o Duque, por senhor da Casa de Barganha, sabendo, que consentia ser acclamado Rey, se declararão por elle no mesmo instante, porque se os offendia a grandeza de sua Casa como Duque, amavaõ-no como Rey, inseparavel propriedade dos animos Portugueses, nos quaes nunca payxoẽs, & affectos proprios puderão vencer sua lealdade.

Nesta acção obrada com tanta justiça, & tantas causas, & executada com tanta

tanta moderação, he certo, que os malevolos, & envejosos de nossa gloria , não acharão que vituperar , & os que considerarem as cousas sem affectos apayxonados, a julgarão por muy louvavel. Pello objecto, & pellas circunstancias, se avalia o ser de todas as accções humanas, & quem átentamente examinar esta nosfa , achará , que concorreu nella quanto se requeria para ter inteyreza , & perfeyção moral. O objecto foy húa restituição da justiça: as pessoas que a fizerão, o Príncipe , a quem era devida , que licitamente se podia desfôrçar da violencia feita a scus avôs : & os vassallos , nos quae's se considerava obrigação de ajudar, & servir a seu Príncipe natural. O fim , a justiça da mesma restituição , & querer livrar a Patria das molestias , & tyrannias que padecia, para que livre tornasse a empregarse no antigo intento de dilatar, & propagar a Fé com o mesmo ardor, & zelo, com que antes se avia trabalhado tanto , & remediar o descuydo,

com que agora se procedia. O lugar foy
a Cidade , cabeça do Reyno , & o Paço
della, porque a tão louvavel, & justifica-
da acção, não convinha menor , nem
menos publico teatro. Os auxilios os
divinos, cuja foy à direcção , & disposi-
ção dos meyos; os quaes a poderosa mão
de Deos facilitou, obrando pella de nos-
sos inimigos , como avemos advertido,
& pello grande valor , que foy servida
comunicar aos que se deliberarão a
intentar tão grande causa , sendo tão
poucos em numero , & com tanto risco
pessoal , que a não lhes succeder como
descjavão, & tratarão; por aver algum en-
feo no povo , he certo , que infallivel-
mente perderião todos as vidas , & fa-
zendas, & se executarião nelles extremas
atrocidades. Tudo venceo a fineza do
amor ao Principe, & à Patria , constitui-
ndo ho e em divida de lhes collocar eter-
nas estatuas , que perennem a memoria
de tão illustre feyto. No modo (que
nays realça os procedimētos humanos)
avia

avia tanto que celebrar, que puderam os
delle somente, formar maior papel: por-
que se obrou com tanto segredo, que
vindo muyta gente a penetrar o int̄cto,
durando por muitos dias; & não estan-
do só em homens, porque algúas molhe-
res o alcançarão; nem só nos nobres, por
que tambem chegou a pessoas de infe-
rior condição, por nenhūa se revelou; &
as primeyras vozes, que o rōimperāo, fo-
rão as com q̄ se acclamou o novo Rey.
Ouve filhos, que com inteyreza, que hu-
milha as que nos seculos antigos mere-
cerão mayor pregão, guardarão de seus
pays o segredo: parentes, que vivendo
na mesma casa, & sabēdoo todos por dif-
ferentes vias, & entendendo, que todos
o sabião, não quiserão communicallo
huns aos outros. E para que não fosse a
gloria toda do sexo varonil, ouve algúia
illustriſſima Matrona, que na manhã de-
ste successo ajudou, por suas mãos, a ar-
mar os filhos, & dandolhes a bençāo, os
accendeo com generosas palavras., a iré

dar a vida pella Patria! Mayor façanha,
quanto procedeo de mayor fragilidade!
A moderação foy tal, como se pôde ar-
guir , de que animos tão justamente in-
dignados , & irritados , se abstiverão de
violencias em acto , que permitia as
mayores liberdades. A nenhum Caste-
lhano se tocou, esquecendose o nobre, &
altivo intêto dos animos , dos aggravos,
que em diferentes occasioēs receberão
nossos lugares desta gente ; guardarãose
os decoros às pessoas , que aqui estayão
por el Rey de Castella, conforme ao que
se devia à condição de cadahúa. Ningué
tratou vingar-se de seu inimigo, cosa fa-
cil em semelhantes occasioēs, antes muy
tos , que o erão , ficarão reconciliados.
Sò pagou com a vida o Vasconcellos,
que por traydor à Patria , não era bem,
que ficasse reservado. Ouve muitos no-
bres, que tinhão filhos, irmãos, & outros
parentes em Castella, aos quaes pudérão
avifar, que se recolhessem , porque tive-
rão tempo para isto: mas preferirão ao
morrer.

sangue, & a toda a outra obrigação, o se-
gredo, que desejavão conservar, queren-
do antes faltar a tudo, que à lealdade, &
devião.

Não parece, que tanta finezã, tão grá-
de segredo, & tanta uniformidade de pe-
ſamentos, tanta superioridade às mayo-
res payxoẽs humanas, podia succeder,
sem assistencia particular do Ceo; & ma-
nifestandose nos esta, por tātos indícos,
que mays podemos desejar de nossa par-
te? Se clamava nossa justiça, ha muytos
annos, cō brados tão altos, & continuos,
que provocou a divina a nosso remedio;
como poderemos crer, que não aprovē
muyto, o que està feyto, os Serenissimos
Reys de Europa, as clarissimas Respubli-
cas, & os illustrissimos Potentados, com
as bellicosas naçõẽs, que sentem tāto de
honra, como devem. Não temos disto
duvida, antes por tudo o que avemos re-
latado, esperamos, que sendolhes mani-
festa a justificação de nossa causa, nos a-
judem nella, & favoreção, como lhes me-

rece a antiga amizade , que este Reyno
conservou com todos , em quanto flore-
cia , & se governava por si proprio ; poys
he certo , que não ha em Europa nação;
fóra da Castellana , que não fosse nossa
confederada ; & que nos não deva affe-
ctos grandes de amor , com verdadeyra ,
& recipraca correspóndencia . Aquella
nossa emula antiga , se com armas nos
quiser inquietar , & provocar , armas , &
braços achará , que decidão nosso direy-
to ; mas procederà injustamente ,
porque o governo , que a afflige ,
pode com ella abonar o
que fizemos .

Pareceo

PAreceo pôr neste lugar á copiâ de hú
papel, que se achou em Alemanha na
Chancellaria, ou Secretaria do Conde
Palatino, quando sua casa se acabou.
Não consta se foy feito por elle, ou por
outrem. Estava em Latim, & irà aqui
em Portugues, porque avendo este mas-
nifesto de sair tambem em Latim se im-
primirà com elle este Papel na mesma lin-
goa em que se achou.

CONSELHO
D A D O A P H E L I P E II,
Rey de Castella, quando deliberou a
empresa do Reyno de
Portugal.

Nunca ouvi Rey, Republica, ou
Cidade, nem ainda Cidadão al-
gum bom, ou valeroso, que não enten-
desse, que sua grandeza, o establecimento
da Patria, & a tranquilidade da vida, pê-
diaõ de acquirir a potencia dos Princi-
pes vezinhos.

2. Não se deve pôr em controvérsia o averse de occupar o Reyno de Portugal, pôr ser tão claro como fundamento do Imperio Hespanhol: cortemos as detenças inúteys, porque está nas mãos occasião opportuna, a qual se passar, ficará de todo vãa, & infructuosa.

3. E adquirindo-se Portugal, será facil gozar do Imperio do mundo; nem para ganhar Reynos se requere outro direyto mais que o das armas.

4. Constando muy embora os Duques de Bragança com leys, mas seja afites a espada, que a ley fundamento, & instrumento deste Imperio.

5. Incorporado Portugal com Hespanha, ficará muy facil enfrear Alemanha, fogeytar França, attenuar as armadas de Inglaterra, & causar terror aos povos septentrionaes: & vossa poderosa Magestade, navegará livremente o mundo ao redor, espalhará Colonias, fogeytará terras, exercitará grandes negociações, & finalmēte adquirirá quanto for digno de

Im-

Imperio: & posto q̄ pareça couſa muy ar
dua, os preceitos de eſtado perſuadē, q̄
nunca ouvē occaſião tão opportuna.

6. Avēdose occupado o Reyno, não
ſe lhe imporão tributos, nē ſubſídios, an-
tes ſe tirarà a ſospeyta delles, praticādoſe
todo o genero de liberdade: mas nas pra-
ças fortes ſe meteraõ com ſumma preſte-
za preſidios Hespanhoes.

7. Cō os Duques de Bragāça ſe tra-
tarà com diſſimulaçāo, & cōr de benevo-
lencia, procurando deſpois extinguiſſos,
& a ſeus parentes.

8. Os demays nobres, & briofos de-
ſte Reyno ſe faraõ paſſar a outras partes,
cō preteſto de fazer guerra a algū inimi-
go remoto, cō q̄ finalmente Portugal ſe
debelitarà muyto: & he certo, q̄ ſerà mi-
llor tirar eſte tributo, q̄ o de dinheyro,
de hū povo, q̄ aborrece ſumimamente os
Hespanhoes: o qual não ſò ſerà mays u-
til a elRey, ſenão mays bem recebido do
povo, & conveniente, porque ſe avendo
invadido aos Portugueses, os não opri-

mirdes na primeyra instancia, cada dia se
iraõ refazendo, & reparando forças.

9 Isto vos advirto, potētissimo Mo-
narcha. E se Absalaõ por conselho de A-
chitofel, quisera conseguir a victoria, q̄
tinha certa, acometera Iudea. E por isto,
para que fogeyteis os Portugueses, ou os
aveys de extinguir no primeyro impeto,
ou desterrallos da sua terra.

10 Importa, que V.M. faça Governa-
dor do Reyno hū parēte seu, para que os
mal affectos se conciliē, & os q̄ cō affey-
çāo se vos fogeytarē, se animē com a pre-
fēnça, & autoridade de pessoa Real : co-
mo sucedeo a Cadmo, o qual despoys
de mortos myntos dos seus pella serpen-
pente, soy balscar a sua fonte.

11 Viva o Reyno por algūs annos
feliz, & quietamēte, para q̄ aquelles, q̄ pri-
meyro erão inimigos dos Hespanhoes,
vēdo seu suave Imperio dêtro de Hespa-
nia, desejem incorporar se, & unir se com
elles dē qualquier modo que possa ser.

12 Dividase a Casa de Bragança cō

algú pretexto, & cōvē, q̄ se lhe prohibaō casamētos , & correspōdencias externas: casem dentro de Hespanha, de qualquet modo que possa ser, & nāo em Portugal, porque a mulher, que ama o marido , facilmente o rediz.

13 Aos filhos desta Casa se dē Bispados , & Igrejas, nāo se lhes cōsentindo exercitarse na guerra, nē fair de Hespanha.

14 Entre elles, & os grādes do Reyno, se introduzão inimizades , para que entre os inimigos creça a discordia, & entre os vossos a concordia.

15 E tambē se proeufará, q̄ os outros nobres, & poderosos, andē discordes entre si.

16 Darsehaō premios, & honras aos que se inclinarem à parte de Hespanha, com que se fomentarà odio dē hūs a outros, & se establecerà amor a ella.

17 Dos que despays disto ficarem, se usará como convem , extinguindoos, como adverti , principalmente a todos os do sangue daquelles Reys,

18 Finalmente como já estiverem
quebrantados, & fracos, excluirseão de
todos os officios publicos ; & todas as
principaes dignidades seculares, & eccl
esiasticas se daraõ aos Hespanhoes.

19 E desta maneyra toda Hespanha
sereduzirà a hum corpo pacifico, & segu
ro , a qual Deos Noso Senhor conserve
com segurança, & quietação.

Quem ler este conselho , & o que fica
apontado, que se fazia em nossas cousas,
poderà formar juyzo sobre o que se exe
cutava.

L A V S . D E Q .

E R R A T A S .

Fol.1.línea 4.o primeyro,diga,a primeyro.Fol.
7.l. naquelles,diga,naquellas. Fol.9.l.6. passão
sempre os Reynos áos successores, diga, pas
saõ sempre aos successores. Fol.11.l.16. & porque a
violécia,diga, & a violécia. Fol.13.vers.l.23. traldo,
dig,tratadq.(Fol.16.vers.l.8.(em algüs vai este erro)
Imperio,diga,emporio. Fol.18.l.18. poderiaõ,diga,
poderia, Fol.19.vers.l.1.sem,diga,com. Fol.24.vers.
l.14.(em algüs) ? hade ser ! Fol.28.vers.l.3.ajui
zando,diga, ajuizando,